LEI Nº 4.085, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado
em 31 / 10 / 2025
Resp:

Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

DÁ NOME A RUA F TRÊS, EM GAIBU, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PASSANDO A SER DENOMINADA DE RUA MOACY HENRIQUE DA SILVA

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à rua F Três, em Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, que passará a ser denominada de rua Moacy Henrique da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 21 de outubro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 164/2025, de autoria do vereador Bruno Freitas Vilar (Dr. Bruno Villar), do Município Cabo de Santo Agostinho".